



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Imperatriz, MA 30 de outubro de 2023

SALMO: 113:1-2

Pauta

Designação de Relatoria:

01 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 58/2023 – Outorga o Título de Cidadão Imperatrizense ao Sr. Jean Marcio Costa Machado Nascimento.

Autoria: Rubem Lopes Lima

ATO DE DESIGNAÇÃO DE RELATOR

No uso das atribuições conferidas no art. 81, inciso VI do Regimento interno desta câmara, designo o (a) vereador(a): José Silva, para atuar como relator do projeto.

02 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 59/2023 – Concede a Medalha do Mérito Legislativo – Barão de Coroatá ao Sr. Moab César Carvalho Costa.

Autoria: Rubem Lopes Lima

ATO DE DESIGNAÇÃO DE RELATOR

No uso das atribuições conferidas no art. 81, inciso VI do Regimento interno desta câmara, designo o (a) vereador(a): Vere. Carlos Humberto, para atuar como relator do projeto.

03 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 60/2023 – Concede a Medalha do Mérito Legislativo – Barão de Coroatá ao sr. Gumercindo Leandro da Silva Filho.

Autoria: Rubem Lopes Lima

ATO DE DESIGNAÇÃO DE RELATOR

No uso das atribuições conferidas no art. 81, inciso VI do Regimento interno desta câmara, designo o (a) vereador(a): V. Roberto, para atuar como relator do projeto.

04 – VETO INTEGRAL À LEI Nº 1997/2023 – Autoriza o servidor público a exercer atividade empresarial.

Autoria: Poder Executivo Municipal.

ATO DE DESIGNAÇÃO DE RELATOR

No uso das atribuições conferidas no art. 81, inciso VI do Regimento interno desta câmara, designo o (a) vereador(a): José Silva, para atuar como relator do projeto.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Discussão e Votação:

05 – PROJETO DE LEI Nº 060/2023 – Dispõe sobre a Instituição de Carteira de Identificação da pessoa com transtorno do espectro autista – CIPTA, no âmbito do município de Imperatriz e dá outras providências.

Autoria: Poder Executivo Municipal

Relatoria: Adhemar Alves de Freitas Jr.

Situação Mediante Parecer: Aprovado ()Reprovado

06 – PROJETO DE LEI Nº 40/2023 – Regulamenta a atividade de ambulantes, trailers, food truck e food bike para comércio em vias e áreas públicas próximas a residenciais e condomínios fechados do município e dá outras providências.

Autoria: Zesiel Ribeiro

Relatoria: João Francisco Silva

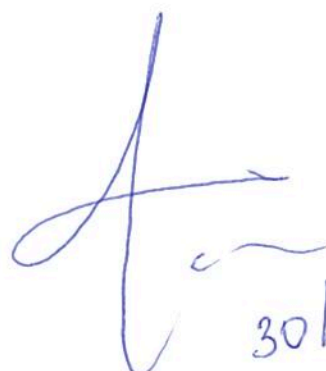
Situação Mediante Parecer: Aprovado ()Reprovado

07 – PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 45/2023 – Determina a obrigatoriedade e permanência de ambulância de resgate, em eventos públicos e privados no município.

Autoria: Roberto de Sousa Silva

Relatoria: João Francisco Silva

Situação Mediante Parecer: Aprovado ()Reprovado


30/10/2023
es 09:14